



**INDICAÇÃO 30/2018**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira:

**Indico ao Senhor Prefeito, para que providencie a instalação de placa de sinalização na lagoa de contenção localizada ao lado da Pista de Caminhada na Avenida Santos Dumont, com indicações de periculosidade, de que o local é impróprio para banho e informando a profundidade da lagoa.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, a instalação da placa de sinalização visa alertar os munícipes dos perigos de se banhar na referida lagoa, que por se tratar de uma lagoa de contenção a água é imprópria para o banho, trazendo riscos à saúde. Além do mais, a lagoa é profunda e propicia risco de afogamentos.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2018.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB